



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**  
**Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi**

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E CIDADANIA.**

**PARECER Nº. 67/2023**

**AUTORA DO PROJETO: PREFEITA MUNICIPAL**

**RELATOR: VER. TAIGUARA EDUARDO HAAR**

**MATÉRIA: PROJETO DE LEI Nº59, DE 11 DE ABRIL DE 2023.**

**DATA: 18.04.23**

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Dispoe sobre a extinção do cargo de diretor de publicidade e comunicação institucional e criação dos cargos de assessor de comunicações e de Assessor de Gabinete

**PARECER:** O Projeto de Lei quanto a sua constitucionalidade, atende aos requisitos constantes na Constituição Federal, bem como a Lei Orgânica Municipal no que tange a iniciativa do Projeto, bem como a competência Municipal.

Considerando os fundamentos legais e constitucionais aqui informados, bem como o ajuste da matéria às normas da Técnica Legislativa, esta Relatoria, considerando o debate realizado na comissão, disponibiliza este parecer de forma favorável a tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023 .

Ver. TAIGUARA EDUARDO HAAR  
Relator

**PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. AMAURI LIMA FRAGOSO

Ver. WALTER NEI LUZ GOMES

GERAL 1238  
**Câmara Municipal**  
**CACEQUI-RS**  
Prot. 22.287.23 Pag. 125  
Data 18/04/23  
Assinatura \_\_\_\_\_

Rua Senador Salgado Filho , 235 - Cep. 97.450-000 - Tel. ( 55) 3254-1449 – Fax 3254 1031 – Cacequi  
-RS

Email : [cmcacequi@terra.com.br](mailto:cmcacequi@terra.com.br)

“Doe Órgãos, Doe Sangue: Salve Vidas”



# ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

## Câmara Municipal de Vereadores de Cacequi



### COMISSÃO DE FINANÇAS, ORÇAMENTO, TRIBUTAÇÃO E DEFESA DO CONSUMIDOR.

**PARECER Nº 62/2023**

**AUTOR DO PROJETO:** PREFEITA MUNICIPAL

**RELATOR:** Ver. ROMEU FANTINEL

**MATÉRIA:** PROJETO DE LEI Nº 59, DE 11 DE ABRIL DE 2023.

**DATA:** 18/04/2023

**PARECER FAVORÁVEL.**

**EMENTA:** Dispõe sobre a extinção de Cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação Institucional e criação dos cargos de Assessor de Comunicações e de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

**RELATORIA:** A matéria em análise tramita nesta Casa Legislativa, por iniciativa da Prefeita Municipal, sob a forma de projeto de Lei, tendo como objetivo dispor sobre a extinção de Cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação Institucional e criação dos cargos de Assessor de Comunicações e de Assessor de Gabinete e dá outras providências.

**PARECER:** Do ponto de vista da Comissão de Finanças, Orçamento e Defesa do Consumidor, a matéria de que trata o projeto de lei nº59, tem como finalidade de dispor sobre a extinção de Cargo de Diretor de Publicidade e Comunicação Institucional e criação dos cargos de Assessor de Comunicações e de Assessor de Gabinete, está de acordo com a Legislação vigente.

#### **CONCLUSÃO:**

Considerando a previsão orçamentária e o atendimento a Lei de Responsabilidade Fiscal, esta Relatoria disponibiliza este parecer de forma Favorável à tramitação da matéria.

Este é o parecer.

Sala das Comissões, em 18 de abril de 2023.

Ver. *Romeu Fantinel*  
ROMEU FANTINEL  
Relator

#### **PELAS CONCLUSÕES:**

Ver. *Dionatas Pinheiro*  
DIONATAS PINHEIRO

Ver. *Doeli Valente da Silva*  
DOELI VALENTE DA SILVA

GERAL 1258  
Câmara Municipal  
CACEQUI-RS  
Prot. 12.277.23 Pag. 125  
Data 18/04/23  
*Assinatura*  
Assinatura \_\_\_\_\_